



REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA LUZ

SOBRE O EVENTO:

A **Festa de Nossa Senhora da Luz** é uma manifestação de origem católica realizada na cidade de Guarabira/PB e em todas as cidades que tem como santa padroeira, a Virgem da Luz. Esta devoção que surgiu em Portugal e chegou até essa cidade através do Português José Gonçalves da Costa. Data de 1760a **Festa da Luz** é a mais conhecida e populosa festa de padroeiro do interior paraibano, com um público médio diário de mais de 1.000 fiéis que lotam o interior da Catedral e acompanham através de um telão instalado no largo Dom Marcelo Pinto Cavaleira, chegando em seu encerramento a um público superior a 5.000 pessoas enchem as ruas de nossa cidade, com muito amor e devoção.

Nesse sentido, considerando a necessidade de anunciar e fazer conhecer os nossos valores cristãos, sem resumir a fé ao culto ou à oração, mas envolvendo-nos no compromisso com uma nova sociedade, mais humana e solidária, observa-se que a Igreja tem interesse em tudo o que é humano e que diz respeito ao homem. E o esporte, o jogo, é uma dimensão central na vida diária das pessoas, tanto que pode ser visto como um "sacramental da beleza". (Papa Francisco, via Vatican News, 2023)

Assim, surgiu o interesse de realizar durante a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Luz, um evento denominado **CORRIDA LUZ**, que tem por objetivo através da promoção de uma corrida de rua, atrair mais pessoas a conhecerem melhor os propósitos evangelizadores da Festa de nossa Padroeira e

promover nossa Igreja Catedral como ponto turístico de nossa Cidade, além de incentivar a prática esportiva, unindo fé, qualidade de vida e saúde.

CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da **CORRIDA LUZ**, de acordo com as regras aqui expostas e pelo que dispuser os artigos aqui citados;

Art. 2º - Os atletas que participarem da competição serão julgados conhecedores do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar;

Art. 3º - Os atletas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao torneio;

Art. 4º - A referida competição é promovida e realizada pela Paróquia de Nossa Senhora da Luz;

CAPÍTULO II – DA CORRIDA

Art. 5º - O evento (**Corrida Luz**) será no dia **25/01/2026** de forma presencial, na Cidade de Guarabira/PB, com largada e chegada no Largo Dom Marcelo, em frente à Catedral de Nossa Senhora da Luz;

§ 1º - O horário de largada da CORRIDA será às 06h00min.

§2º - Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário acima descrito;

§ 3º - Poderá haver alterações no dia, local e horário da corrida;

§ 4º - Toda e quaisquer das alterações acima descritas serão amplamente divulgadas nas mídias sociais da corrida;

Art. 6º - A distância será dos 5 km e deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com o percurso escolhido;

§ 1º - A competição será finalizada após 1 hora de prova.

§ 2º - Será desclassificado o atleta que: Não cumprir rigorosamente o percurso; dificultar a ação de outros concorrentes; chegar sem o número de identificação; apresentar durante a corrida conduta antidesportiva; pegar carona de autos, bicicletas e similares; encobrir o número; escapar da saída da prova, antes do seu início oficial; desrespeitar qualquer norma deste regulamento; não cruzar a linha de chegada dentro do tempo estabelecido;

§ 3º - Até a data da CORRIDA poderão ser realizados ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes.

Art. 7º - A CORRIDA será disputada independente da condição climática;

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Art. 8º -Não haverá premiação pecuniária no evento;

Art. 9º - Serão oferecidas premiações (troféu) para as seguintes categorias (05 KMs):

a) Masc (Geral)	b) Masc (local)	c) Masc (14 – 29 anos)	d) Masc (30 – 39 anos)
1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu
2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu
3º Lugar – Troféu	3º Lugar - Troféu	3º Lugar – Troféu	3º Lugar – Troféu
e) Masc (40 – 59 anos)	f) Mas (60+)		
1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu		
2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu		
3º Lugar – Troféu	3º Lugar - Troféu		

a) Fem (Geral)	b) Fem (local)	c) Fem (14 – 29 anos)	d) Fem (30 – 39 anos)
1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu
2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu
3º Lugar – Troféu	3º Lugar - Troféu	3º Lugar – Troféu	3º Lugar – Troféu

e) Fem (40 – 59 anos)	f) Fem (60+)
1º Lugar - Troféu	1º Lugar - Troféu
2º Lugar - Troféu	2º Lugar - Troféu
3º Lugar – Troféu	3º Lugar - Troféu

§ 1º - Para participação da categoria LOCAL, o atleta deverá inscrever-se com endereço da cidade de GUARABIRA, bem como deverá apresentar comprovante de residência do endereço ora cadastrado no ato da inscrição, quando da retirada do kit;

§ 2º No ato de inscrição, será necessário preencher o número do RG e na hora da retirada do kit, apresentá-lo junto ao comprovante de inscrição.

§ 3º Uma vez inscrito o atleta **não** poderá trocar de categoria, em nenhuma hipótese;

Art. 10º - Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o chip de cronometragem entregues pela Organização do Evento;

§ 1º - Não serão entregues medalhas de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite;

§ 2º - Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por **ATLETA**;

§ 3º - A premiação da CORRIDA não é acumulativa;

Art. 11º - A **III CORRIDA LUZ** será realizada com apuração de resultados por meio de chips ao chegar ao ultrapassar a linha de chegada e será considerado o tempo líquido;

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.race83.com.br, as inscrições se iniciarão no dia **14/09/2025** até o dia **07/01/2026** ou até atingirem 800 (oitocentas) inscrições.

§ 1º - A inscrição é de caráter individual não transferível, não devendo ceder sua identificação para outro correr em seu lugar, sob pena de eliminação;

§ 2º - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica ou documental;

§ 3º - O investimento para participação da CORRIDA LUZ será pago por meio de Cartão de Débito, Crédito ou Pix no ato da inscrição, mais taxas do site, os valores das inscrições serão:

1º lote: R\$ 80,00 reais (adulto);

2º lote: R\$ 85,00 reais (adulto);

3º lote: R\$ 90,00 reais (adulto);

§ 4º Não haverá devolução dos valores pagos, bem como a inscrição não poderá ser repassada para edições futuras;

§ 5º O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

§ 6º O ato da realização da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta, não se responsabilizando a comissão organizadora por eventuais modificações de informações;

Art. 13º - A idade mínima para participar da competição é de 14 anos, devendo os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou

responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais;

Art. 14º - Não serão realizadas inscrições depois do limite de participantes;

Art. 15º - Os atletas inscritos declaram para fins e efeitos de lei que se encontra em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar do referido evento. Fica a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpas por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 16º - A participação poderá ser suspensa quando ocorrer: a) Falta de segurança ou saúde comprovada para o (a) atleta ou coordenação do evento; b) Conflito ou distúrbios graves no ambiente da competição; c) Condições inadequadas, que torne impraticável ou perigosa à realização do desafio; d) Por determinação expressa da organização geral do evento ou decreto formal;

CAPITULO V – DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 17º - O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue na cidade de GUARABIRA/PB, em data e local a ser divulgado posteriormente pela ORGANIZAÇÃO do evento em suas redes sociais;

Art. 18º - Para retirada do kit, o atleta deverá entregar 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal);

Art. 19º - O kit será composto de camisa do evento, viseira, sacochila da corrida luz, número de identificação (número de peito), CHIP, kit de frutas, água na largada/ percurso/ chegada, medalha (para quem concluir a prova), seguro de vida e acidentes, além de brindes que por ventura venham ser oferecidos pelos patrocinadores.

Art. 20º - Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho);

Art. 21º - Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos documentos mencionados no art. 20º (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição;

Art. 22º - No momento da retirada do kit de participação o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e outros;

Art. 23º - Não serão aceitas reclamações cadastrais ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

Art. 24º - Os kits que não forem retirados nas datas preestabelecidas, só estarão disponíveis para retirada por até 30 dias pós corrida.

Art. 25º - Tamanho das camisetas:

Tamanho	Altura	Largura
Egg	84cm	66cm
GG	80cm	56cm
G	78cm	54cm
M	76cm	52cm
P	74cm	50cm
Pp	72cm	48cm
12 anos	69cm	46cm

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - O (A) atleta que se inscreve ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 em ter sua imagem e voz

divulgada por meio de fotos, filmes, vídeos, radio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

§ 1º - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ao fornecer seus dados pessoais, você autoriza a Corrida Luz a coletar, armazenar, processar e utilizar essas informações para as finalidades de marketing;

Art. 26º - Os participantes são responsáveis pelos atos praticados durante o desafio;

Art. 27º - Os participantes deverão estar com roupa e tênis adequados para a atividade;

Art. 28º - Os horários marcados no devido regulamento deverão ser cumpridos rigorosamente, sob pena de desclassificação caso não compareça a no dia e hora marcada da competição;

Art. 29º – É expressamente proibido o uso de drogas, bem como de bebidas alcoólicas nas proximidades de realização do evento. Se, porventura, for constatado durante a partida, o participante será sumariamente desclassificado.

Art. 30º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois da **CORRIDA LUZ**, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento.

Art. 31º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela coordenação Geral do evento.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Padre Raul Rodrigues

Pároco da Catedral Nossa Senhora da Luz

Ana Cláudia Ribeiro da Costa

Coordenação Geral da Corrida Luz

Ramon dos Santos Souza

Coordenação Geral da Corrida Luz